

# CÓDIGO DE CONDUTA

Agrupamento de Escolas Virgínia Moura

## Índice

<b>I. Introdução</b> .....	
1	
<b>II. Normas de conduta</b> .....	
2	
1. Princípios .....	
2	
2. Deveres .....	2
3. Formas de reconhecimento de condutas exemplares .....	
3	
4. Identificação de comportamentos perturbadores do bom funcionamento da escola .....	4
5. Consequências do não cumprimento das normas .....	5
6. Procedimentos não aplicáveis .....	5
7. Procedimentos aplicáveis .....	5
<b>III. Orientações para a implementação do Código de Conduta da Escola</b> .....	6
1. Atribuições .....	6
2. Operacionalização .....	8
<b>IV. Anexos</b> .....	10
Anexo 1 – Exemplos de comportamentos perturbadores e possíveis procedimentos .....	10
Anexo 2 – Exemplos de comportamentos extremamente perturbadores e possíveis procedimentos .....	12
Anexo 3. Compromissos do Aluno e do Encarregado de Educação .....	14
Anexo 4. Listagem de tarefas a realizar pelos alunos com comportamento perturbador .....	15

Anexo 5. Ordem de saída de sala de aula .....	16
Anexo 6. Reflexão do aluno sobre a ocorrência .....	17
Anexo 7. Participação de ocorrência - Professor .....	18
Anexo 8. Participação de ocorrência – Assistente Operacional.....	19
Anexo 9. Repreensão Registada .....	20
Anexo 10. Aviso de audiência disciplinar .....	21
Anexo 11. Relatório de audiência da Comissão Disciplinar .....	22

## I. Introdução

A necessidade da criação de um código de conduta decorreu da emergência de situações relacionadas com a indisciplina, cada vez mais frequentes, e do reconhecimento de que este facto afeta a qualidade da relação pedagógica entre professores e alunos, prejudicando o regular desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem.

Assumindo como principal objetivo a criação de um ambiente que assegure o desenvolvimento dos valores definidos no Projeto Educativo do Agrupamento e, por consequência, uma educação para a cidadania participativa e responsável, este Código de Conduta considera as questões disciplinares vividas na escola e promove a plena integração dos alunos na comunidade escolar. Esta tarefa implica o envolvimento de toda a comunidade educativa no respeito pelos direitos e deveres definidos no Regulamento Interno do Agrupamento e procura a afirmação da escola enquanto instituição de importância primordial na difusão de conhecimentos, valores éticos, sociais, culturais e de cidadania indispensáveis na integração plena dos indivíduos na nossa sociedade.

É também objectivo deste código o desenvolvimento de uma cultura de responsabilização de pais e encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos, nomeadamente em situações de incumprimento dos seus deveres, enquanto alunos, referidos no Regulamento Interno.

Este documento será revisto sempre que se considere necessário.

## II. Normas de conduta

### 1. Princípios

---

#### Respeito

Todos os membros da comunidade escolar devem adotar comportamentos que respeitem os direitos, a propriedade e a segurança deles próprios e dos outros.

#### Responsabilidade

Todos os membros da comunidade escolar devem assumir a responsabilidade pelo seu comportamento no sentido de manter um ambiente de ensino/aprendizagem seguro e produtivo

### 2. Deveres

---

Todos os membros da comunidade escolar devem:

- Agir de acordo com o Código de Conduta em todas as atividades escolares, dentro e fora do recinto escolar;
- Promover comportamentos adequados no sentido de assegurar o desenvolvimento de uma cidadania participativa e responsável;
- Respeitar e valorizar a diversidade de todos os membros independentemente da sua raça, cultura, religião, sexo e idade;
- Respeitar as ordens e orientações dos órgãos de gestão, dos professores, dos assistentes técnicos e operacionais e demais agentes educativos da escola no exercício das suas funções;
- Utilizar uma linguagem verbal e não verbal adequada;
- Manter o espaço escolar limpo;
- Ser assíduos e pontuais;
- Não utilizar telemóveis ou qualquer tipo de equipamento electrónico de comunicação ou diversão na sala de aula;
- Não mascar gomas elásticas/chiclete no interior das instalações da escola;
- Não demonstrar afetos de forma inadequada, dentro do recinto escolar;

- Não fumar, não ingerir bebidas alcoólicas, não possuir, consumir ou vender drogas ou substâncias ilícitas dentro do recinto escolar;
- Zelar pela boa conservação do material e equipamento da escola, dando-lhe o uso adequado;
- Comunicar à Direção/Diretor(a) de Turma qualquer questão susceptível de ser prejudicial para o bem-estar de todos.

### **3. Formas de reconhecimento de condutas exemplares**

---

A Escola encoraja os comportamentos exemplares que se prendam com os seguintes domínios:

- Aumento do potencial académico do aluno;
- Desenvolvimento do sentido cívico e dos valores da tolerância, aceitação, justiça;
- Envolvimento activo em eventos cívicos e sociais e em actividades de enriquecimento curricular.

As formas de reconhecimento são determinadas pelo pessoal docente e não docente, alunos e encarregados de educação. Os comportamentos exemplares podem e devem ser reconhecidos de várias formas e a vários níveis: na sala de aula, na escola e na comunidade.

Exemplos deste reconhecimento podem incluir:

- Reconhecimento verbal
- Reconhecimento formal da escola
- Elaboração e divulgação de um Quadro de Mérito.

### **4. Identificação de comportamentos perturbadores do bom funcionamento da escola**

## **Comportamento perturbador**

Comportamento que perturba o clima de aprendizagem do aluno e da escola, pondo em risco o bem-estar dos outros.

Exemplos deste tipo de comportamento:

- Uso de linguagem imprópria
- Frequência de locais da escola interditos a alunos
- Desrespeito de orientações dadas por professores ou outros agentes educativos
- Insubordinação
- Falsificação de documentos/assinaturas
- Pequenos danos nas instalações ou material escolar
- Pequenos furtos
- Empurrões ou pequenas brigas
- Outros actos de má conduta que possam criar perigo para a segurança de pessoas e bens.

## **Comportamento extremamente perturbador**

Comportamento que perturba seriamente o clima de aprendizagem do aluno e da escola.

Exemplos deste tipo de comportamento:

- Vandalismo
- Agressão verbal
- Qualquer tipo de discriminação
- Assédio sexual
- Violência física grave
- Bullying
- Uso ou posse de armas
- Posse, venda e consumo de drogas
- Outras atividades ilegais

## **5. Consequências do não cumprimento das normas**

---

Este Código de Conduta pretende promover a aprendizagem do auto-controlo e modificar comportamentos desadequados. A conduta desejada deve ser ativamente ensinada quer

em casa, quer na escola. Quando se verifica o não cumprimento das normas, devem ser aplicadas sanções, tendo em conta os seguintes princípios:

- As sanções serão adequadas à faixa etária e às necessidades específicas de cada aluno;
- As sanções deverão reflectir o grau de gravidade do comportamento e ter em consideração a frequência e a duração do comportamento desadequado;
- As sanções serão sempre aplicadas com um propósito educativo, no sentido de construir uma mudança comportamental;
- Os comportamentos desadequados não serão ignorados e serão objeto de atuação;
- Fora da sala de aula, o aluno deve acatar as orientações de qualquer assistente operacional ou professor.
- 

## 6. Procedimentos não aplicáveis

---

As seguintes procedimentos não são respostas adequadas a nenhum tipo de má conduta:

- Punição corporal
- Uso da responsabilidade colectiva em procedimentos disciplinares
- Uso de procedimentos de avaliação como sanção disciplinar, i.e., dar um teste a um aluno/turma cujo comportamento é inapropriado.

## 7. Procedimentos aplicáveis

---

Com vista à aplicação de procedimentos de forma que se pretende tão justa, equitativa e adequada quanto possível apresentam-se, em anexo, exemplos de comportamentos perturbadores, respectiva descrição, estratégias proactivas para atingir o comportamento desejável e possíveis sanções. [Consultar o Anexo 1.](#)

# III. Orientações para a implementação do Código de Conduta da Escola

## 1. Atribuições

---



### **1.1. Conselho Pedagógico**

O Conselho Pedagógico aprova o Código de Conduta e apoia a Diretora e o pessoal docente e não docente na sua correcta implementação.

### **1.2. Diretora**

A Diretora tem a responsabilidade de gerir a escola no seu dia-a-dia, assegurando o respeito integral das normas e princípios estabelecidos.

### **1.3. Professores**

Cada professor tem a responsabilidade de manter a disciplina dentro da sua sala e partilhar com outros professores a responsabilidade comum de manter a boa ordem dentro do recinto escolar.

### **1.4. Diretor de turma**

O Diretor de Turma monitoriza o progresso educacional e comportamental de cada aluno, intervém em questões disciplinares e reúne com os Encarregados de Educação sempre que necessário.

Os contactos com os Encarregados de Educação devem ser sempre feitos pelo Diretor de Turma.

### **1.5. Assistentes Operacionais**

Os Assistentes Operacionais têm a responsabilidade de manter a disciplina dentro do recinto escolar, zelando pela correcta implementação do Código de Conduta.

### **1.6. Alunos**

Os alunos têm o dever de participar na implementação correcta do Código de Conduta e de agir sempre de acordo com as normas estipuladas. (Anexo 1)

### **1.7. Pais/ Encarregados de Educação**

Os Encarregados de Educação devem apoiar a escola na implementação correcta do Código, responsabilizando-se pelas acções desadequadas dos seus educandos bem como pelas suas consequências. (Anexo 1)

### **1.8. Comissão Disciplinar**

A Comissão Disciplinar é constituída por:

- Diretora
- Presidente do Conselho Geral
- Um elemento do Conselho Pedagógico
- Um Diretor de turma
- Um elemento do Gabinete de Orientação e Mediação de Aprendizagens (GOMA)
- Um elemento do Serviço de Orientação e Psicologia (SPO)
- Mediador social

A Comissão Disciplinar assegura que a implementação das sanções é justa, equitativa e adequada.

## 2. Operacionalização

---

O tipo de comportamento perturbador determina o procedimento a seguir.

### 2.1. Comportamento perturbador

Todos os comportamentos perturbadores serão alvo de procedimento por parte dos professores e/ou dos assistentes operacionais.

Quando um aluno tem um comportamento perturbador e o professor considera que lhe deve dar ordem de saída da sala de aula, os procedimentos são os seguintes:

- a) O professor regista em folha própria (**Anexo 5**) o nome do aluno e encaminha-o para o Gabinete de Orientação e Mediação das Aprendizagens (GOMA).
- b) Chama o assistente operacional que o acompanhará até ao referido gabinete.
- c) O professor que se encontra no GOMA contacta o Encarregado de Educação e informa-o do sucedido.
- d) No GOMA, o aluno faz uma reflexão sobre a ocorrência, em documento próprio (**Anexo 6**), que será arquivada e entregue, em duplicado, ao Director de Turma.
- e) No GOMA, o professor atribui uma tarefa a partir das listadas no **Anexo 4**.
- f) No final da aula, o professor que deu ordem de saída de sala de aula preenche a participação de ocorrência que será enviada simultaneamente para o Diretor de Turma e Comissão Disciplinar.
- g) O Diretor de Turma monitoriza os processos e convoca o Encarregado de Educação.

Quando um aluno tem um comportamento perturbador fora da sala de aula, o professor ou o assistente operacional deve proceder da seguinte forma:

- a) O professor preenche a participação de ocorrência (**Anexo 7**).
- b) O Assistente Operacional preenche a participação de ocorrência em papel (**Anexo 8**) e entrega-a ao Diretor de Turma.
- c) O Diretor de Turma envia a participação recebida para a Comissão Disciplinar.

**Se um aluno tiver duas situações de comportamento perturbador, dentro ou fora da sala de aula, participadas por escrito, será marcada uma reunião com a Diretora, o Diretor de Turma, o Encarregado de Educação e o aluno. Depois desta reunião, se o aluno reincidir, será ouvido em audiência disciplinar (**Anexo 10**) pela Comissão Disciplinar que lhe aplicará a sanção adequada. (**Anexo 11**)**

## 2.2. Comportamento extremamente perturbador

Sempre que se verifique um comportamento extremamente perturbador o aluno será imediatamente encaminhado para o gabinete da Direção acompanhado por um assistente operacional/professor.

A Diretora convoca, com urgência, o Encarregado de Educação para lhe dar conhecimento da ocorrência.

Dependendo do grau de gravidade da ocorrência a Directora poderá também informar as entidades competentes (GNR, CPCJ, Ministério Público).

Em qualquer caso destes a Comissão Disciplinar reunirá num prazo máximo de 72h.

Será instaurado um processo disciplinar que seguirá os trâmites legais.

## IV. Anexos

### Anexo 1 – Exemplos de comportamentos perturbadores e possíveis procedimentos

Comportamento	Descrição do comportamento perturbador	Estratégias proactivas para atingir o comportamento desejável	Lista de possíveis procedimentos
<b>Uso de linguagem verbal e não verbal imprópria</b>	Uso de linguagem obscena e/ou insultuosa considerada inaceitável dentro do recinto escolar ou em actividades promovidas pela escola, bem como atitudes/gestos ofensivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflectir/Rever o impacto do comportamento nos outros</li> <li>• Relembrar as normas de conduta</li> <li>• Planear acções graduais de intervenção (ex: chamadas de atenção, comunicação aos Encarregados de Educação)</li> <li>• Solicitar a colaboração do corpo estudantil (Associação de Estudantes, Delegados de Turma...)</li> <li>• Definir um plano de acção como medida preventiva</li> <li>• Dialogar com os alunos acerca do uso de linguagem imprópria/abuso verbal</li> <li>• Dar oportunidade ao aluno para reflectir sobre o seu comportamento através da marcação de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de desculpa à turma/professor/assistentes técnicos e operacionais</li> <li>• Impedir a participação em visitas de estudo ou actividades lúdicas promovidas pela escola...</li> <li>• Reunião com o aluno e com o Encarregado de Educação</li> <li>• Encaminhamento para o SPO ou GOMA</li> <li>• Actividades de pesquisa sobre temas variados (ex: indisciplina, tabaco, álcool...)</li> </ul>

		<p>horários em que seja solicitado ao discente que analise situações similares à que cometeu e que reflecta acerca delas ou ausentando-se da sala de aula por um pequeno período de tempo e mantendo-se junto à porta.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar que as sanções são claras e aplicadas de forma consistente.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cumprimento de tarefas na escola</li><li>• Repreensão registada</li><li>• Audiência Disciplinar</li></ul>
--	--	--	---

## Anexo 2 – Exemplos de comportamentos extremamente perturbadores e possíveis procedimentos

Comportamento	Descrição do comportamento perturbador	Estratégias proativas para atingir o comportamento desejável	Lista de possíveis procedimentos
<b>Vandalismo</b>	Destruir/incitar à destruição da propriedade pessoal de qualquer membro da comunidade escolar, ou de qualquer entidade enquanto participante numa actividade da escola. Destruir/incitar à destruição dos bens da propriedade da escola	<ul style="list-style-type: none"> <li>Refletir/Rever o impacto do comportamento nos outros</li> <li>Relembrar as normas de conduta</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pedido de desculpa à turma/professor/assistentes operacionais</li> </ul>
<b>Atos que comprometam o funcionamento de toda a escola</b>	Cometer/incitar actos que perturbam seriamente ou colocam em risco a segurança dos alunos, do pessoal ou do espaço da escola (ameaça de bomba, accionar o alarme de incêndio, provocar incêndios, accionar os extintores...)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planear ações graduais de intervenção em parceria com as entidades competentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impedir a participação em visitas de estudo ou atividades lúdicas promovidas pela escola...</li> </ul>
<b>Agressão verbal</b>	Usar/incitar o uso de linguagem que é ameaçadora, humilhante ou intimidatória para outra pessoa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitar a colaboração do corpo estudantil (Associação de Estudantes, Delegados de Turma...)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pagamento da reparação dos estragos ou substituição dos equipamentos danificados.</li> </ul>
<b>Qualquer tipo de discriminação</b>	Usar/incitar o uso de insultos que envolvam expressões/comportamentos raciais/étnicos; conduta que implique qualquer tipo de discriminação baseada na origem racial/étnica, crença religiosa, sexo, orientação sexual, incapacidade física/mental, estatuto social e ideologia política	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir um plano de ação como medida preventiva</li> <li>Definir estratégias para lidar com comportamentos agressivos em colaboração com as entidades competentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião com a Diretora</li> <li>Repreensão registada</li> </ul>
<b>Assédio sexual</b>	Fazer comentários de conotação sexual ou agir de forma coerciva em relação a uma ou mais pessoas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dialogar com os alunos acerca de linguagem imprópria/abuso verbal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Audiência Disciplinar</li> </ul>
<b>Violência física</b>	Usar/incitar o uso da força para magoar um membro da comunidade escolar		<ul style="list-style-type: none"> <li>Processo disciplinar</li> </ul>
<b>Bullying</b>	Adoptar, de forma sistemática, comportamentos, evidentes e/ou hostis, que intimidam, ameaçam e/ou vitimizam o outro; usar a Internet ou o telemóvel para intimidar e/ou ameaçar o outro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dar oportunidade ao aluno para refletir sobre o seu comportamento através da marcação de horários em que seja solicitado ao discente que analise situações similares à que cometeu e que reflita acerca delas ou</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Suspensão de frequência das aulas com realização de trabalho cívico na escola</li> </ul>
<b>Roubo ou desvio de objetos/equipamentos</b>	Apropriar-se de equipamento(s) escolar(es) ou objeto(s) de outrem com valor significativo.		

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGÍNIA MOURA

<b>Uso ou porte de armas</b>	Usar/possuir ou incitar ao uso de armas no recinto escolar ou em qualquer outra atividade	ausentando-se da sala de aula por pequenos períodos de tempo e mantendo-se junto à porta.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Suspensão</li> </ul>
<b>Atividades ilegais</b>	Cometer/incitar os outros a cometer algum acto que envolva um delito civil grave ou crime (posse ou venda de objetos roubados, posse, uso ou venda de substâncias ilegais, roubo...)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de estratégias preventivas e proativas em parceria com a Comissão Disciplinar</li> <li>• Assegurar-se de que as sanções são claras e aplicadas de forma consistente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expulsão</li> <li>• Encaminhamento para as entidades competentes (GNR, CPCJ e Ministério Público)</li> </ul>



### Anexo 3. Compromissos do Aluno e do Encarregado de Educação

---

Eu, \_\_\_\_\_, aluno do ano/turma \_\_\_\_\_, compreendo as regras definidas neste documento e comprometo-me a:

- a) Tratar todas as pessoas, na escola, com respeito;
- b) Seguir os regulamentos da Escola no que respeita a segurança e a disciplina;
- c) Agir de acordo com o Código de Conduta em todas as atividades escolares, dentro e fora do recinto escolar;
- d) Não frequentar locais da escola de acesso exclusivo a professores, assistentes operacionais e assistentes técnicos;
- e) Cooperar com os meus professores e colegas e fazer o meu trabalho na sala de aula;
- f) Trazer todo o material escolar necessário para as aulas;
- g) Ser assíduo e pontual;
- h) Não cometer qualquer tipo de fraude (falsificar documentos, copiar trabalhos ou testes...);
- i) Não utilizar telemóveis ou qualquer tipo de equipamento electrónico de comunicação ou diversão na sala de aula;
- j) Manter o espaço escolar limpo;
- K) Comunicar qualquer ocorrência que possa pôr em causa a segurança da escola ou danificar o equipamento escolar.
- l) Não fumar/ não ingerir bebidas alcoólicas/ não possuir ou vender drogas ou substâncias ilícitas dentro do recinto escolar;
- m) Não demonstrar afectos de forma inadequada, dentro do recinto escolar;
- n) Respeitar a propriedade dos outros e reparar qualquer dano que causar;
- o) Não danificar material e equipamento da escola;
- p) Não sair da Escola sem autorização;
- Q) Comunicar à Direção/ Diretor de Turma qualquer questão susceptível de ser prejudicial para o meu bem-estar e dos outros.

Caso eu não cumpra o estabelecido, sujeitar-me-ei às medidas correctivas e/ou disciplinares sancionatórias previstas no Regulamento Interno.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Os Encarregados de Educação têm o dever de apoiar a Escola na implementação justa do Código de Conduta.

Eu, \_\_\_\_\_, Encarregado de Educação do \_\_\_\_\_ aluno \_\_\_\_\_, compreendo as regras definidas no documento “Compromissos do Aluno e Encarregado de Educação” e comprometo-me a cumprir o meu dever de apoiar a Escola na implementação justa destas regras.

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Anexo 4. Listagem de tarefas a realizar pelos alunos com comportamento perturbador**

---

- Atividades de limpeza dos espaços interiores e exteriores
- Varrer os corredores de acesso às salas de aula
- Varrer as escadas
- Limpar vidros
- Limpar mesas de salas desocupadas
- Ajudar as assistentes operacionais no carregamento das máquinas
- Limpar as mesas do bufete
- Esvaziar os contentores do lixo
- Regar o jardim
- Retirar as ervas daninhas do jardim
- Lavar paredes
- Limpar folhas do chão
- Realização de uma tarefa na biblioteca
- Outra

**Anexo 5. Ordem de saída de sala de aula**

Aluno: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Ano/Turma: \_\_\_\_\_  
 Disciplina: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Encaminhamento para o GOMA:

- com marcação de falta disciplinar
- sem marcação de falta disciplinar
- repreensão registada

O/A Professor/a,

**No GOMA:**

Tarefa a realizar pelo aluno	Observações (a preencher pelo professor que atribui a tarefa)
Varrer os corredores de acesso às salas de aula <input type="checkbox"/>	
Varrer as escadas <input type="checkbox"/>	
Limpar vidros <input type="checkbox"/>	
Limpar mesas de salas desocupadas <input type="checkbox"/>	
Ajudar as assistentes operacionais no carregamento das máquinas <input type="checkbox"/>	
Limpar as mesas do bufete <input type="checkbox"/>	
Esvaziar os contentores do lixo <input type="checkbox"/>	
Regar o jardim <input type="checkbox"/>	
Retirar as ervas daninhas do jardim <input type="checkbox"/>	
Lavar paredes <input type="checkbox"/>	
Limpar folhas do chão <input type="checkbox"/>	
Realização de uma tarefa na biblioteca <input type="checkbox"/>	
Outra: _____ <input type="checkbox"/>	

Assinatura do Professor do GOMA:

\_\_\_\_\_

### Anexo 6. Reflexão do aluno sobre a ocorrência

---

Nome: \_\_\_\_\_

Ano/Turma: \_\_\_\_\_ Disciplina: \_\_\_\_\_ Professor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Não respeitei o Código de Conduta da Escola nos seguintes aspectos:

---

---

---

Descrição da ocorrência:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_

**Anexo 7. Participação de ocorrência - Professor**

Ao/À Diretor/a da Turma \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_º ano

Dando cumprimento ao estabelecido em matéria disciplinar, nos termos da Lei n.º 39/2010 de 2 de Setembro, o docente \_\_\_\_\_ da disciplina / área curricular não disciplinar \_\_\_\_\_ vem participar uma ocorrência envolvendo o(s) aluno(s):

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

Mais se comunica que a medida adoptada pelo(a) docente foi:

- medida correctiva:
  - Ordem de saída da sala de aula com marcação de falta disciplinar e encaminhamento para o GAA.....
  - Ordem de saída da sala de aula sem marcação de falta disciplinar e encaminhamento para o GAA.....
- medida sancionatória:
  - Repreensão registada .....

Descrição da ocorrência:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Testemunhas:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

(pode continuar no verso)

Moreira de Cónegos,  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

O(A) Professor,  
\_\_\_\_\_

## Anexo 8. Participação de ocorrência – Assistente Operacional

Ao/À Director/a da Turma \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_º ano

O/A Assistente Operacional \_\_\_\_\_ vem participar uma ocorrência envolvendo o(s) aluno(s):

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

Mais se comunica que a medida adoptada pelo/a Assistente Operacional foi:

- Medida corretiva:
  - encaminhamento do aluno para o GOMA .....
  - repreensão oral .....

Descrição da ocorrência:

---

---

---

---

---

(pode continuar no verso)

Testemunhas:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Moreira de Cónegos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

O(A) Assistente Operacional,

\_\_\_\_\_

## Anexo 9. Repreensão Registada

---

\_\_\_\_\_, professor da disciplina/área curricular não disciplinar de \_\_\_\_\_, no âmbito das competências que me são conferidas Lei n.º 39/2010 de 2 de Setembro, aplica a medida disciplinar sancionatória prevista na alínea b) do artigo 27º da supracitada lei ao aluno \_\_\_\_\_, da turma \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_º ano.

Descrição da ocorrência:

---

---

---

---

1. O comportamento do aluno é considerado grave porque infringiu os seguintes deveres do aluno:

---

---

---

2. Foram consideradas agravantes da responsabilidade do aluno:

---

---

3. Foram consideradas atenuantes para o aluno:

---

---

O comportamento do aluno foi considerado censurável, dado ter perturbado o funcionamento normal das actividades da escola, constituindo uma infracção disciplinar, o que motiva uma repreensão escrita, ao abrigo do disposto **no ponto 3 do artigo 27º da Lei nº3/2008, de 18 de Janeiro**.

### NOTA:

Esta repreensão escrita visa a correcção do comportamento do aluno e o reforço da sua formação cívica. Dela será dada cópia ao Encarregado de Educação, sendo o original arquivado no processo individual do aluno.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

O Professor,

---

**Anexo 10. Aviso de audiência disciplinar**

---

Nome: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Foi marcada uma Audiência Disciplinar na qual terá que estar presente.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Sala: \_\_\_\_\_

Ocorrência (s): \_\_\_\_\_

Data da ocorrência (s): \_\_\_\_\_

Tipo de ocorrência: \_\_\_\_\_

---

(A Diretora)



**Anexo 11. Relatório de audiência da Comissão Disciplinar**

Escola:

\_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Descrição da ocorrência (s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declarações do aluno:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declarações das testemunhas (se aplicável)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Aplicação das sanções:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(O aluno)

\_\_\_\_\_

(A testemunha)

\_\_\_\_\_

(A Comissão Disciplinar)

Homologação	
Sim <input type="checkbox"/>	A Diretora,
Não <input type="checkbox"/>	_____